



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

CHAMADA INTERNA 03/2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, representado pela Comissão Especial de Educação a Distância, em razão da ampliação de Polos de Apoio Presencial no ano de 2012, seleciona servidores do IF Baiano para atuar como Tutor Presencial dos Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância em Serviços Públicos em convênio com o Instituto Federal do Paraná – IFPR, no Polo Catu, financiados pelo e-TEC/FNDE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente Chamada Interna rege o Processo de Seleção de candidatos à função de Tutor Presencial para os Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, em convênio com o Instituto Federal do Paraná e financiado pela da Rede e-TEC/FNDE.

1.2. O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado desta seleção.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

2.1. Ser docente ou técnico-administrativo do IF Baiano;

2.1.1. No caso de técnico – administrativo, possuir, no mínimo, diploma de licenciado no ato da inscrição;

2.2. Ser lotado no *campus* que sedia o Polo;

2.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais noturnas, sendo destas, 4h30min (quatro horas e trinta minutos) no dia do encontro presencial da turma de sua responsabilidade;

2.4. Possuir experiência, de no mínimo 1 (um) ano, no exercício da docência comprovada (contracheque, declaração da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho);

2.5. Ter disponibilidade para realizar viagens quando solicitado (a) pela Coordenação Geral e-TEC ou pelo Núcleo Especial de Gestão da Educação a distância do IF Baiano;

2.6. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;

2.7. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, conforme § 3 do Art. 1º da Lei nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

3. 4. DA BOLSA

3.1. A bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

3.2. A carga horária de trabalho é de 12 (doze) horas semanais noturnas, não podendo ser desempenhadas durante a jornada de trabalho do servidor no IF Baiano.

3.3. Cada tutor terá sob sua responsabilidade 1 (uma) turma de até (quarenta) alunos cada.

3.4. O candidato selecionado não poderá acumular a bolsa com nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, conforme § 3 do Art. 1º da Lei nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

4.1. Conhecer os fundamentos, estrutura e metodologia de EaD desenvolvidos pelo projeto IF Baiano/IFPR/e-TEC

4.2. Dedicar-se a todos os alunos, observando e respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem.

4.3. Orientar com responsabilidade, e respeito os alunos durante todo o curso.

4.4. Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo ensino-aprendizagem.

4.5. Assistir o aluno, motivando-o e orientando-o nas dificuldades que surjam durante o processo de ensino.

4.6.. Promover ações que demonstrem a importância do estudo independente ou em grupo, favorecendo a construção da autonomia pelo estudante.

4.7. Fomentar a interação do grupo, possibilitando a comunicação entre os seus membros durante a realização do curso.

4.8. Organizar as atividades de atendimento ao aluno de acordo com a programação do curso.

4.9. Testar o sinal de satélite sempre com antecedência de 30 (trinta) minutos do início das teleaulas, garantindo o recebimento perfeito das transmissões.

4.10. Manipular com segurança o equipamento instalado (Kit tecnológico: TV e antena parabólica) de acordo com as orientações fornecidas pela equipe técnica do IFPR.

4.11. Encarregar-se da organização e envio das perguntas para esclarecimentos de dúvidas durante as teleaulas.

4.12. Controlar a frequência dos alunos.

4.13. Controlar a entrega das atividades autoinstrutivas e supervisionadas.

4.14. Aplicar as avaliações finais e de segunda chamada

4.15. Transcrever as respostas dos gabaritos dos alunos para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA até 72 horas após as aplicações das avaliações.

4.16. Prestar informações ao aluno sobre o curso.

4.17. Prestar informações sobre os alunos sempre que solicitados pelo IF Baiano ou IFPR.

4.18. Cumprir rigorosamente os prazos de envio de documentos e atividades determinados pelas coordenações dos cursos.

4.19. Participar de cursos, treinamentos, reuniões, viagens e outros, sempre que solicitado (a).

4.20. Investir em sua própria formação continuada, pesquisando sobre EaD e o papel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

da tutoria na EaD.

4.21. Apresentar semanalmente relatório de trabalho para a Coordenação de Polo.

4.22. Acessar regularmente o AVA para acompanhamento dos cursistas;

5. DAS VAGAS

5.1 Será oferecida 1 (uma) vaga, destinada ao atendimento dos alunos no Polos Catu, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS

| POLO | CURSO/DIA DE AULA | VAGAS |
|------|------------------------------------|-------|
| CATU | SERVIÇOS PÚBLICOS (terça-feira) | 1 |

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **28/02/2012 e 29/02/2012**, por meio de preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I, acompanhada de todos os documentos comprobatórios e enviada para o e-mail selecaotutoresead@ifbaiano.edu.br.

6.2. A ficha de inscrição e a documentação comprobatória deverão ser encaminhadas exclusivamente em formato pdf.

6.3. As inscrições deverão ser transmitidas apenas **eletronicamente** para o e-mail especificado no subitem 6.1.

6.4. A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6.5. A seleção dos tutores será realizada com base nas informações contidas na ficha de inscrição e nos documentos comprobatórios anexos de acordo com os critérios definidos no barm, de acordo com o Anexo II.

6.6. Serão eliminados da Chamada Interna os candidatos que não atendam aos pré-requisitos listados no item 2.

6.7. Os documentos exigidos para inscrição são:

6.7.1. Ficha de inscrição preenchida e com todos os comprovantes anexados;

6.7.2. Documento de Identidade e CPF (frente e verso digitalizados);

6.7.3. Diploma de graduação (frente e verso digitalizados);

6.7.4. Comprovação de experiência em magistério (digitalizado);

6.7.5. Comprovação de vínculo institucional (frente do contracheque ou declaração do Núcleo de Gestão de Pessoas);

6.7.6. Declaração de disponibilidade de horário, conforme modelo do Anexo III, assinada pelo Diretor de Ensino ou Diretor Geral.

6.8 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas, assim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

constituídas:

Etapa 01: **Inscrição do candidato.** O candidato deverá preencher e encaminhar formulário de inscrição e a documentação exigida, conforme o especificado no item 6 desta Chamada Interna.

Etapa 02: **Análise da Ficha de Inscrição.** Será aplicado o barema – anexo II – para a análise da referida ficha, sendo esta etapa classificatória e eliminatória.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. No caso de empate, na classificação final, terá preferência o candidato que tiver:

- a) Experiência como Tutor de cursos na modalidade a distância;
- a) Maior tempo de docência;
- c) Possuir curso superior na área do curso;
- b) Residir no mesmo município do Polo.

8.2. Recursos e demais prazos estão discriminados no Anexo IV– Cronograma.

8.3. Os Recursos devem ser interpostos, utilizando o modelo de formulário de recursos, constantes no Anexo V, apenas no período indicado no Cronograma do Anexo IV, para o e-mail **selecaotutoresead@ifbaiano.edu.br**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Coordenação Geral e-TEC do IF Baiano poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do selecionado que não cumprir com suas atribuições.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Educação a Distância do IF Baiano.

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.4. Em caso de desligamento do bolsista, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

9.5. A divulgação do resultado será realizada no site **www.ifbaiano.edu.br** no dia 01 de março de 2012.

Salvador, 27 de fevereiro de 2012.

Camila Lima Santana e Santana
Presidente da Comissão Especial de Educação a Distância
Instituto Federal Baiano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| |
|--------------|
| POLO: |
|--------------|

| |
|--|
| CURSO: () Meio Ambiente () Administração () Serviços Públicos () Eventos () Segurança do Trabalho () Logística |
|--|

| DADOS PESSOAIS | | | |
|---|---|--|------------------------|
| Nome Completo | | | |
| Nome da mãe | | Nome do pai | |
| Endereço | | | |
| Bairro | CEP | Município | UF |
| Telefone Residencial | | Telefone Celular | |
| Data de nascimento / / | Sexo () Masculino () Feminino | Estado civil | |
| RG | Org. Exp. | Data de expedição / / | CPF |
| Nacionalidade | | Naturalidade | |
| E-mail Institucional: | | | |
| DADOS PROFISSIONAIS | | | |
| Campus de lotação | Cargo () Docente () Téc. Administrativo | Regime de trabalho () 20h () 40h () DE | |
| DADOS ACADÊMICOS | | | |
| Graduação | Pós-Graduação concluída | | |
| ----- | () Especialização em _____ | | |
| Instituição | () Mestrado em _____ | | |
| ----- | () Doutorado em _____ | | |
| Ano de formação | () Não possui | | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | | TEMPO (em anos) |
| Tempo de docência | | | |
| Tutoria a distância em cursos a distância | | | |
| Tutoria presencial em cursos a distância | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

| | |
|--|------------------------|
| Ocupante em outro cargo na área de EaD | |
| Ocupante em cargo de gestão em instituições educacionais | |
| TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO | TEMPO (em anos) |
| Efetivo exercício no IF Baiano ou Escolas Agrotécnicas e/ou EMARCS (<i>Campi</i> componentes do IF Baiano). | |
| Efetivo exercício no serviço público federal (exceto IF Baiano), estadual ou municipal. | |
| FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA | TEMPO (em anos) |
| Curso de Aperfeiçoamento em Tutoria (acima de 100 horas) | |
| Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> EaD | |
| Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em outra área | |
| Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> em EaD | |
| Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> em outra área | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | |
| Você possui disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pela Coordenação Geral? | |
| Você tem acesso à internet em casa? () Sim () Não | |
| Com que frequência você utiliza o computador? () Não usa () Eventualmente () Uma vez por semana () Três vezes por semana () Diariamente | |
| Quais seus conhecimentos de: Internet () básico () intermediário () avançado Editor de planilha (ex. Excel) () básico () intermediário () avançado Editor de texto (ex. Word) () básico () intermediário () avançado Editor de slides (ex. PowerPoint) () básico () intermediário () avançado | |
| INTERESSE PROFISSIONAL | |
| Por que você está se inscrevendo para trabalhar em um curso na modalidade a distância? | |

_____, ____ de fevereiro de 2012.

Assinatura
(NOME COMPLETO)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

ANEXO II
BAREMA

| CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS | | | |
|--|---|------------------|------------------|
| 1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO | | PONTUAÇÃO | |
| ITEM | | UNITÁRIO | MÁXIMO |
| a) | Docência | 1,0 por ano | 15,0 |
| b) | Tutoria a distância em cursos a distância | 1,0 por ano | 10,0 |
| c) | Tutoria presencial em cursos a distância | 2,0 por ano | 18,0 |
| d) | Ocupante em outro cargo na área de Educação a Distância | 1,0 por ano | 6,0 |
| e) | Ocupante em cargo de gestão em institucionais educacionais | 0,5 por ano | 2,0 |
| Valor máximo atribuído ao item 1 | | Subtotal | 51 pontos |
| 2. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO | | PONTUAÇÃO | |
| ITEM | | UNITÁRIO | MÁXIMO |
| a) | Acima de 1(um) ano de efetivo exercício no IF Baiano ou Escolas Agrotécnicas e/ou EMARCS (<i>Campi</i> componentes do IF Baiano) | 0,5 por ano | 5,0 |
| b) | Acima de 1 (um) ano de efetivo exercício no serviço público federal (exceto IF Baiano), estadual ou municipal. | 0,2 por ano | 2,0 |
| Valor máximo atribuído ao item 2 | | Subtotal | 7 pontos |
| 3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA EM EaD | | PONTUAÇÃO | |
| ITEM | | | |
| a) | Curso de Aperfeiçoamento em Tutoria (acima de 100 horas). | 7,0 | |
| b) | Pós – Graduação <i>Lato Sensu</i> em EaD. | 10,0 | |
| c) | Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em EaD. | 15,0 | |
| Valor máximo atribuído ao item 3 | | Subtotal | 32 pontos |
| 4. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA GERAL | | PONTUAÇÃO | |
| ITEM | | | |
| a) | Especialização em outra área. | 3,0 | |
| b) | Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em outra área. | 7,0 | |
| Valor máximo atribuído ao item 4 | | Subtotal | 10 pontos |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIO DE TODOS OS ITENS) | | 100,0 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ (informar o nome do DDE ou DG que assinará a declaração), portador (a) do CPF n. ° _____ e matrícula siape n°. _____, conforme Chamada Interna n°. 01/2012 de Seleção para Tutor Presencial de Cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância, do Instituto Federal Baiano em parceria com o IFPR, declaro, que o servidor _____ (informar o nome do servidor candidato), portador (a) do CPF n. ° _____ e matrícula siape n°. _____, tem disponibilidade de 12 (doze) horas noturnas para realizar atividades de tutoria no Polo _____ (informar nome do Polo).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do referido candidato do processo seletivo, regido pela Chamada Interna n°. 011/2012, além das medidas judiciais cabíveis.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura
Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

ANEXO IV

CRONOGRAMA

| Nº | ATIVIDADE | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------|-----------------|
| 1. | Inscrições | 28 a 29/02/2012 |
| 2. | Resultado | 01/03/2012 |
| 3. | Recurso | 02/03 |
| 4. | Resultado Pós-Recurso (Final) | 03/03/2012 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEGEAD

Avenida Paulo VI, nº. 642- Bairro Pituba - CEP: 41810-001 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3186-0020 Fax: (71) 3186-0014

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

| | |
|---------------------------|----------------|
| NOME DO CANDIDATO: | |
| POLO: | |
| CURSO PRETENDIDO: | |
| MATRÍCULA SIAPE: | CPF: |
| TELEFONE: | E-MAIL: |
| | |

À COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

| |
|--|
| |
|--|

FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

Local e data: _____, ____ de fevereiro de 2012.

Assinatura do Requerente

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital.
- Os recursos deverão ser digitados e encaminhados anexos por mensagem eletrônica para o endereço selecaotutoresead@ifbaiano.edu.br